



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2022020101 - CMJ, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de internet para uso na manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguarétama, com a pessoa Jurídica FRADENET SERVIÇOS E COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguarétama (CE), 01 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama.